



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2  |
| Portarias .....                           | 2  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....         | 16 |
| Outros atos administrativos .....         | 16 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 16 |
| Ratificação .....                         | 16 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 16 |
| Extrato .....                             | 17 |
| <b>Editais</b> .....                      | 21 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 44.402, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Alves da Silva**, matrícula 1860/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/11/2023 a 11/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 36.396, de 18/09/2018, referente ao período de 08/07/2013 a 07/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 21 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44.413, de 21 de novembro de 2023, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 21/11/2023, **onde se lê: “..., conforme Processo Administrativo Comum nº 12286/2023, ...”, leia-se: “..., conforme Processo Administrativo Comum nº 12189/2023, ...”.**

Lins, 28 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44.415, de 21 de novembro de 2023, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 21/11/2023, **onde se lê: “..., sob a presidência do primeiro nomeado, ...”, leia-se: “..., sob a presidência do segundo nomeado, ...”.**

Lins, 28 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 44.423, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Aparecida de Lourdes Negro Castaraneli**, matrícula 1535/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/11/2016 a 27/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 30 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 44.424, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 13/11/2023, o Sr. **Ederson Fernandes**, matrícula 564/1, do cargo de Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 30 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 44.425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Eda Ramos Tinoco**, matrícula 556/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/01/2017 à 07/08/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 3 de 21

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.426, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/03/2017 à 25/10/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.427, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Lucio Rodrigues Neto**, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/01/2017 à 15/08/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wandir Alves de Mattos**, matrícula 646/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, mais

05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/01/2017 à 25/08/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.429, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Elza Aparecida Soares de Lima Goncalves**, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/01/2017 à 01/09/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.430, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Nanci Luciana da Silva**, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/01/2017 à 02/09/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 03/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 4 de 21

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.431, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªSilvana Martinho da Silva Balansieri**, matrícula 658/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2017 à 09/09/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 10/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.432, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Renato Marques da Silva**, matrícula 723/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/04/2017 à 18/11/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 19/11/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.433, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªRosângela Pereira Barbosa**, matrícula 734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/04/2017 à 27/11/2023,

totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 28/11/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.434, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMariela da Silva Nogueira**, matrícula 1305/1, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - NASF - NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/09/2018 à 08/09/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 09/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Waldir Americo da Silva**, matrícula 1411/2, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/03/2017 à 18/10/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 19/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 5 de 21

### **PORTARIA Nº 44.436, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nelson Lucas dos Santos**, matrícula 1930/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/11/2018 à 17/11/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 18/11/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.437, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Estevao Campiteli**, matrícula 2811/1, Auxiliar de Campo, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/09/2018 à 20/09/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 21/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.438, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Lucia Helena Sozo**, matrícula 3491/1, Diretor de Escola, referência 9"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2017 à 09/09/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário

Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 10/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.439, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/01/2017 à 13/08/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.440, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/03/2017 à 22/10/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.441, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 6 de 21

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Omirso Guinter**, matrícula 3636/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/03/2017 à 22/10/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.442, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edyr Cunha Sanches**, matrícula 3700/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/10/2018 à 29/10/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 30/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.443, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Andrea de Lima Barros**, matrícula 3812/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/01/2017 à 29/08/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 30/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.444, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Elisangela Moreira**, matrícula 4030/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/02/2017 à 03/10/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 03/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.445, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Roseli Florindo Vieira de Souza**, matrícula 4096/4, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/04/2017 à 19/11/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 20/11/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.446, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Edvania da Silva**, matrícula 4149/2, Servente de Serviços Gerais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 7 de 21

referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/01/2017 à 15/08/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.447, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMirella Ramos Nogueira**, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/12/2016 à 03/08/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.448, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªRosa Maria Zamian Gaviratti**, matrícula 4201/2, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/02/2017 à 21/09/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 22/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.449, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªDenise Aparecida da Silva Pereira**, matrícula 4280/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/01/2017 à 10/08/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 11/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.450, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªVanessa dos Santos Goncalves**, matrícula 4282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/01/2017 à 21/08/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 21/08/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.451, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªErica Hideko Hadano Shiiya**, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 8 de 21

mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/04/2017 à 19/11/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 19/11/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.452, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Pereira Anunciação**, matrícula 4351/2, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/04/2017 à 16/11/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/11/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.453, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nicholas Leal Giovannetti**, matrícula 30535/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/02/2017 à 28/09/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/09/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.454, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Campaner Bueno**, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2017 à 04/10/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/10/2023.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.455, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.456, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Nanci Luciana da Silva**, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/01/2017 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 9 de 21

02/09/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.457, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Silvana Martinho da Silva Balansieri**, matrícula 658/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.458, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Renato Marques da Silva**, matrícula 723/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/04/2017 a 18/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.459, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosangela Pereira Barbosa**, matrícula 734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/04/2017 a 27/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.460, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Silvia Lima**, matrícula 1530/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/11/2016 a 26/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.461, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Sergio Cardoso de Moraes**, matrícula 1854/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/07/2018 a 13/07/2023,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 10 de 21

conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.462, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nelson Lucas dos Santos**, matrícula 1930/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/11/2018 a 17/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.463, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marinete Yayumi Yoshida da Silva**, matrícula 2512/1, Educador Social, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/12/2016 a 15/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.464, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/01/2017 a 13/08/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.465, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2017 a 22/10/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Omirso Guinter**, matrícula 3636/1, Servente de Obras, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2017 a 22/10/2023, conforme a retomada de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 11 de 21

contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.467, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elisangela Moreira**, matrícula 4030/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/02/2017 a 03/10/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.468, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Florindo Vieira de Souza**, matrícula 4096/4, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.469, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosa Maria Zamian Gavratti**, matrícula 4201/2, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/02/2017 a 21/09/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.470, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Erica Hideko Hadano Shiiya**, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.471, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luci Arca Rodrigues Caires da Silva**, matrícula 4551/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/06/2018 a 02/06/2023, conforme a retomada de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 12 de 21

contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.473, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Heitor Caliani Nohara**, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 44.761.985-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral – Juízo da 67ª Zonal Eleitoral – Lins, a partir de 05/12/2023, sem prejuízo de seus vencimentos, até 04/12/2024, conforme Processo nº 14442/2023, de 21/11/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Mirella Ramos Nogueira**, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 35.275.179-4, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral – Juízo da 67ª Zona Eleitoral – Lins, a partir de 01/01/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/2024, conforme Processo nº 14442/2023, de 21/11/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, com fundamento no artigo

42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 23/10/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.476, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Luis Carlos da Cruz**, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - NUCLEO VETERINARIO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 06/11/2023, na Unidade de Notificação e Investigação, do Departamento de Vigilância Epidemiológica, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 13.420, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.477, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Carolina Ribeiro Aveiro**, matrícula 5286/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 06/11/2023, na Unidade de Engenharia, do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 13.635 de 06 de novembro de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 13 de 21

2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.478, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, e a Sr. **Rosalina de Carvalho**, matrícula 4588/1, Psicólogo, referência 8“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 14625/2023 de 24/11/2023, oriundo da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, e a Sr. **Rosalina de Carvalho**, matrícula 4588/1, Psicólogo, referência 8“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6500/2023 de 18/05/2023, oriundo da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período, encerrando a Sindicância instaurada pela Portaria 44.174 de 07/08/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.480, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Simone Pereira Correa**, matrícula 30675/7, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.481, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Tatiane Renata dos Reis Silva**, matrícula 2502/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/12/2011 à 12/04/2017, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 13/04/2018, devido a 126 (cento e vinte e seis dias) de Licença sem Remuneração no período 28/03/2012 a 31/07/2012, a fim de regularizar o assentamento da servidora.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.482, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Tatiane Renata dos Reis Silva**, matrícula 2502/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/04/2017 à 16/11/2023, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/11/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 14 de 21

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.483, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mauricio Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/04/2015 à 12/09/2023, totalizando 10% (dez por cento), devido a 673 (seiscentos e setenta e três) dias de Licença sem Remuneração no período 27/09/2017 a 31/07/2019, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 13/09/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.484, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Adriana Tomikawa Queiroz**, matrícula 2130/9, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.485, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/7, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.486, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Claudia Regina Teixeira da Silva**, matrícula 3615/11, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.487, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Jovecina Barbosa Ales**, matrícula 4085/11, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Rosana Oliveira do Nascimento**, matrícula 4754/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.489, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. **Ana Claudia Fernandes**, matrícula 4957/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.490, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 15 de 21

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. <sup>a</sup> **Leticia Kelle Cornelio de Souza**, matrícula 5044/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.491, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. <sup>a</sup> **Maria Izilda Rita Milani**, matrícula 5104/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.492, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. <sup>a</sup> **Mariana Tomazini**, matrícula 5321/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. <sup>a</sup> **Helenice de Araujo Cerqueira Siqueira**, matrícula 5339/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.494, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. <sup>a</sup> **Veronica Aparecida de Moura Domingues**, matrícula 5367/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.495, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. <sup>a</sup> **Jessica Ramos de Sousa Vieira**, matrícula 5368/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2023.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.496, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 44.409, 21/11/2023, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Cristiano Aparecido Teixeira**, matrícula 4267/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, pela inobservância do artigo 64, incisos II, VII, XIV, XVI, e artigo 65 incisos VIII e XV, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 14076/2023 de 10/11/2023, oriundo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, a Sr. <sup>a</sup> **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr. <sup>a</sup> **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 14 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 16 de 21

em 14 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convênio nº 017/2023 - Partícipes:** Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** qualificação da ambiência do serviço prestado na maternidade, através de reforma/adequação da sala de apoio para a amamentação; **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias; **Assinatura:** 20/12/2023.

#### Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE  
10.302.0075-1.615 - REPASSE A ENTIDADES  
1103-4.4.50.39.21-01-310.0000 - REPASSES AO  
TERCEIRO SETOR PARA  
INVESTIMENTOS.....  
.....R\$ 17.030,30  
10.302.0075-2.911 - REPASSE A ENTIDADES  
1104-3.3.50.39.28-01-310.0000 - REPASSES AO  
TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA  
DE LINS.....R\$  
32.334,58  
TOTAL.....  
.....R\$ 49.364,88

Lins, 27 de dezembro de 2023

**Roseli Tieko Gondo**  
Agente Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** as manifestações dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões, que afastaram a licitação, nos termos do inciso V do artigo 24 da Lei de Licitações, para **OBJETO..**, firmado com **EMPRESA...**

Lins, 26 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões, que afastaram a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E**

**COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DE COTAÇÕES DE PREÇOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADAS PELO SETOR DE COMPRAS,** firmado com **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**

Lins, 27 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões, que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DA NOVA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO GILBERTO SIQUEIRA LOPES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** firmado com **ZANON CONSTRUCOES LTDA.**

Lins, 27 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões, que afastaram a licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CUIDADOS PERMANENTES DE IDOSOS,** firmado com **CARLA CRISTINA CONCEICAO PEREIRA.**

Lins, 28 de dezembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**1º TERMO DE ADITAMENTO** - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 42.697.236/0001-79), **CONTRATO Nº 070/2023** - **ASSUNTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** - objeto da **Tomada de Preços nº 002/2023.**

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 14246/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o a prorrogação do prazo de execução a partir de 03/12/2023 por 4 (quatro) meses.

**Prazo de execução: 02/04/2024**

Parecer jurídico: 26/12/2023

Assinatura: 17/12/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de dezembro de 2023

**Marco Antonio Legramandi - Secretário de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 17 de 21

### Administração

**3º TERMO DE ADITAMENTO** – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA** (CNPJ 11.011.268/0001-45), **CONTRATO Nº 274/2022** – **ASSUNTO: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DO PRÉDIO DO CAPS AD** - objeto da **Tomada de Preços nº 036/2022**.

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 12885/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo no valor de R\$ 78.353,14 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) e a prorrogação da execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 08/01/2024.

Perfaz o presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 78.353,14 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

Parecer jurídico: 27/12/2023

Assinatura: 27/12/2023

PML – Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de dezembro de 2023

**Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração**

### Extrato

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 036/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LUIZ CARLOS CARNEIRO** (CPF nº **049.903.128-80**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 20/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 037/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MUSSIO** (CPF nº **337.443.158-51**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 038/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MUSSIO** (CPF nº **337.443.158-51**) – OBJETO:

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 026/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA LUZ** (CPF nº **31.397.381/0001-18**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 010/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LIVIA HAYASHIBARA GOMES** (CPF nº **457.314.988-06**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 20/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 016/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LIVIA REGINA MACEDO MAGNOLER** (CPF nº **960.615.708-30**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 007/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LIVIA REGINA MACEDO MAGNOLER** (CPF nº **960.615.708-30**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023** –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 18 de 21

podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 005/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **LUCAS FERNANDES DE PAULA** (CPF nº **364.174.988-32**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 008/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **MAURO LADEIA FILHO** (CPF nº **391.821.738-85**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 004/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **MAURO LADEIA FILHO** (CNPJ nº **26.969.621/0001-71**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 009/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **MAURO LADEIA FILHO** (CNPJ nº **26.969.621/0001-71**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 011/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **NATHÁ HENRIQUE FERREIRA ANUNCIAÇÃO** (CPF nº **445.486.748-88**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.**

**11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 015/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **MARIA EDUARDA RIBEIRO VIOLATO FAZONI** (CPF nº **416.244.118-94**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 006/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **MAURO LADEIA FILHO** (CPF nº **391.821.738-85**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 003/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **PAULO SERGIO ONDEI** (CNPJ nº **30.896.168/0001-98**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 20/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 020/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **PAULO RENATO DA SILVA COSTA** (CPF nº **468.251.773-20**) – OBJETO: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 – Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 021/2023** – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **PAULO RENATO DA SILVA COSTA** (CPF nº **468.251.773-20**) – OBJETO:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 19 de 21

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 039/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SUELYN CRISTINA BURANELO GRECO (CPF nº 310.956.378-94) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 002/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: PAULO SERGIO ONDEI (CPF nº 053.235.898-84) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 20/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 031/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SUZANE DA SILVA PAULO (CPF nº 379.349.588-46) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 030/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SUZANE DA SILVA PAULO (CPF nº 379.349.588-46) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024,

podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 019/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: ZAÍRA DOS SANTOS (CPF nº 090.714.138-29) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 018/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: ZAÍRA DOS SANTOS (CPF nº 090.714.138-29) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 034/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: AMANDA GREGÓRIO GONÇALVES (CPF nº 430.955.758-90) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 035/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: AMANDA GREGÓRIO GONÇALVES (CNPJ: 29.985.770/0001-12) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 014/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: 32.472.076 ANDRESSA MARQUES GIACOMINI (CNPJ: 32.472.076/001-06) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO),**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 20 de 21

### **DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 001/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: 32.472.076 ANDRESSA MARQUES GIACOMINI (CNPJ: 32.472.076/001-06) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 033/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA JORDANI (CPF nº 013.581.406-50) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 017/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA DE LINS (CNPJ: 49.890.221/0001-71) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 027/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: GRECO & BURANELO ARTIGOS DE FOTOGRAFIA LTDA (CNPJ: 18.252.670/0001-60) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024,

podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 023/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: GIOVANA NEVES (CPF nº 221.416.928-81) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 013/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: HUGO MANOEL MORALES DOS REIS (CPF nº 424.016.608-01) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 20/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 029/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: JULIANO NAPOLEÃO BARROS (CPF nº 013.581.406-50) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 028/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: JULIANO NAPOLEÃO BARROS (CPF nº 013.581.406-50) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 19/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 032/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: CÁSSIO BAULÉO (CPF nº 061.831.568-33) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 21 de 21

### (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 025/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: DANIEL RODRIGUES GONÇALVES(CNPJ: 50.310.519/0001-44) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 21/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 022/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: GIOVANA NEVES (CPF nº 221.416.928-81) - OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

Assinatura: 18/12/2023 - Vigência terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31/09/2024, podendo ser prorrogado até 31/12/2024.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de dezembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

### Editais

### EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA USO DE ZELADORIA

A Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos da Prefeitura de Lins, divulga por meio deste, a classificação do processo seletivo interno para uso de zeladorias por servidores públicos municipais em exercício, nos termos do Decreto nº 12.046 de 12/02/2020.

| Classificação | Nome do Servidor Público          |
|---------------|-----------------------------------|
| 1º            | Elaine Cristina de Almeida Garcia |
| 2º            | Cesar Augusto da Silva            |

Lins, 26 de dezembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário da Administração